



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 083/2022

Reunião	: Ordinária	N.º 622
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-083/2022	
Referência	: Portaria AD n.º 128/2022 - PRES	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: homologa Portaria AD n.º 128/2022-PRES, que aprovou *ad referendum* do Plenário as alterações das datas de realizações das sessões plenárias ordinárias do Crea-DF dos meses de setembro e outubro.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 28 de setembro de 2022, ao apreciar a Portaria AD 128/2022-PRES, que aprovou *ad referendum* do Plenário as alterações das datas das sessões plenárias ordinárias dos meses de setembro e outubro; considerando que as Decisões Plenárias n.ºs 0996/2022 e 1156/2022, ambas do Confea, dispuseram sobre a aprovação do Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024, como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; considerando que nos anexos das referidas decisões plenárias constam as etapas e o cronograma de elaboração e aprovação do Plano Plurianual até o dia 28.09.2022, e uma nova data limite para elaboração e aprovação do orçamento do exercício de 2023 até o dia 01.11.2022; considerando que tanto o Plano Plurianual quanto o orçamento de 2023, regimentalmente, necessitam da análise e aprovação por parte da Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) e Plenário deste Conselho; considerando que as datas de realizações das plenárias de setembro e outubro, aprovadas no calendário anual do Conselho, agendadas para ocorrer nos dias 14/09 e 19/10, respectivamente, necessitavam ser revistas; considerando o novo cenário apresentado, oriundos das citadas decisões do Confea; considerando que se faz necessário cumprir os prazos regimentais de encaminhamento ao Plenário do Crea-DF; considerando que o inciso XIV, do Art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência a presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria; **DECIDIU**, por 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, homologar a Portaria AD 128/2022-PRES, que aprovou *ad referendum* do Plenário do Crea-DF as alterações das datas das plenárias de setembro para o dia 28/09 e de outubro para o dia 26/10. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 083/2022

OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JHESSICA RIBEIRO CARDOSO, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCO ANTONIO DIAS, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: GUTEMBERG FARIA RIOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2022.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02